

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 21/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
113.265.048-ME KARINA SAO MARCOS TRANSPORTES LTDA.
140.632.194-PP ROUPAS LINDAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI
188.361.850-ME BRENDA SANTOS MENEZES PEREIRA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
086.191.230-NO GLOBAL CENTRAL DE DISTRIBUICAO LTDA.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
129.739.108-ME NORMA LUCIA DE MATOS BIDU